

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF<sup>a</sup> MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS**  
CNPJ: 08.769.348/0001- 50  
**ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE**  
**E-MAIL: msocorroemeief@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 3383-3848**  
**PROCESSO Nº: 50/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PORTÕES D  
ENTRADA DE ALUNOS E DA GARAGEM**

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.<sup>a</sup> Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado com objetivo de executar serviço de manutenção dos portões de entrada de alunos e da garagem, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

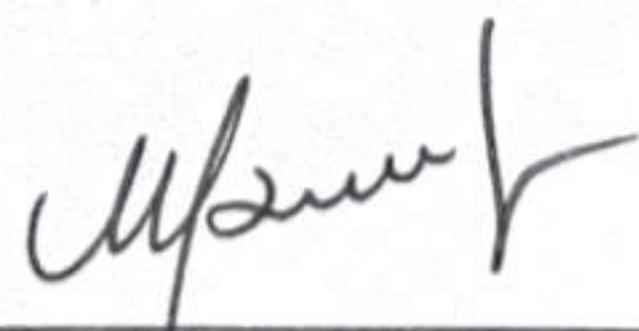
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de novembro de 2025.



**MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERR**  
Presidente do Conselho Escolar

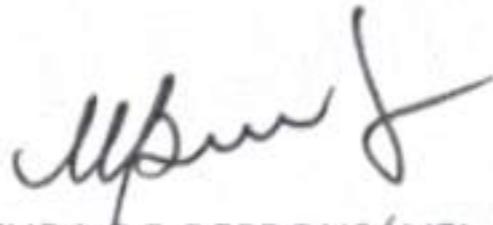
**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1 PESQUISA Nº: **50 / 2025**

2 CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFº Mº DO SOCORRO VIANA FREITAS 3 Nº DO CNPJ: **08.769.348/0001-50**

4 ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: **03 / 11 / 2025**

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **06/11/2025**

<b>BENS MATERIAIS / SERVIÇOS</b>						
<b>Q U A D R O 1</b>	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DOIS PORTÕES GRANDES EM ALUMÍNIO, SENDO UM DE MOTOR AUTOMÁTICO E OUTRO MANUAL: 1- PORTÃO AUTOMÁTICO : (SUBSTITUIR AS CREMALHEIRAS, PROGRAMAR O MOTOR E SUBSTITUIR OS CONTROLES E O PERFIL, EVITANDO QUE A FORÇA DO VENTO O DERRUBE); 2 PORTÃO MANUAL :( SUBSTITUIR A FECHADURA COM 20 CÓPIAS DA CHAVE, MANUTENÇÃO COM FIXAÇÃO DAS DUAS BANDAS PARA TRANSFORMAR EM CORREDIÇO, FAZENDO RASGO NA PAREDE E ACABAMENTO COM MATERIAL INCLUSO)	SERVIÇO	UM		

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

**8 05**

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: